

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 042/2023-CGM**Modalidade:** Pregão – SRP**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº:** 2023.01.18.0002**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na locação de veículos de grande porte e de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.01.18.0002, no dia 18 de janeiro de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na locação de veículos de grande porte e de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	18/01/2023	001
II	Termo de Abertura de processo;	18/01/2023	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos serviços com solicitação de Pesquisa de Preço;	18/01/2023	003 - 008
IV	Pesquisa mercadológica;	13 a 13/03/23	009 - 029
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	14/03/2023	030 - 031
V	Solicitação de dotação orçamentária;	14/03/2023	032
VI	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	14/03/2023	033



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho ao Setor de Compras para elaboração do Termo de Referência;	15/03/2023	034
VIII	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	15/03/2023	035 - 050
IX	Solicitação de parecer de conformidade da Controladoria.	16/03/2023	051

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, acatando memorando 001/2023 da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência, em seguida, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 17 de março de 2023.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle
Decreto nº 182/2022